CECOM - Central de Compras do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO N.º: 086305-20.00/11-6 EPE N.º 119/CECOM/2012

A Pregoeira no uso de suas atribuições informa que, no subitem 10.2 da "Habilitação", a "Família" em que deverá ser emitido o Certificado de Fornecedor do Estado –CFE, é a "Família 067".

Publique-se

Porto Alegre, 13 de abril de 2012

Elisabet Anhaia
Pregoeira

Rosane Machmann Ambrozi

Diretora do DECOM